



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE**

Documento Aprovado
Em: 2019-08-19
Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA /
CPF/CNPJ 06329442851 / Email
NO.25000@HOTMAIL.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ Validade do Certificado 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 179/2019

Senhor Presidente,

Indicamos, após satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido e esclarecido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. DONATO LOPES DA SILVA**, ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Antônio Lino Barbosa, e a Diretora da AGETRAT, Sra. Márcia Elisa Endrigo, **que promova a adequação da Avenida Prefeito Theofanes, para possibilitar a utilização da mesma para treinamento de ciclistas, ou melhor, criar Áreas de Proteção ao Ciclismo de Competição (APCCs) na Avenida Prefeito Theofanes.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é atender aos ciclistas de competição, dando-lhes especial atenção e reconhecimento. Atualmente, esses atletas não dispõem de espaços adequados para a prática de sua atividade de forma segura e com o estabelecimento de áreas de proteção na Avenida Prefeito Theofanes em **locais e horários definidos**, os riscos de acidentes com ciclistas em treinamento serão reduzidos. Vale lembrar que iniciativa semelhante está em andamento em outras cidades, como na cidade do Rio de Janeiro e, também, na cidade de Dourados, permitindo que atletas possam treinar de maneira segura, desenvolvendo plenamente suas potencialidades.

Também, caso seja aprovado e acatado a presente indicação, há a necessidade de o Executivo Municipal promover campanhas educativas, nos meios de comunicação, a fim de alertar os motoristas.

Assim sendo, diante do exposto e da relevância da matéria, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal acolha esta nossa Indicação, determinando as providências para adequar o município de Rio Brilhante à nova legislação, visto que trará inúmeros benefícios aos munícipes de nossa cidade.

Sala das Sessões, 29/05/2019 - 10:37:03

Nome ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE
CPF/CNPJ 99897890106
Município /
Pais BR
Email ADAOEVANDRO.ADV@OUTLOOK.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5
Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
Validade do Certificado 06/05/2020
Assinado Digitalmente